

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**Resolução Nº 57/2014**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Serviços de Acolhimento no município de Capivari de Baixo – SC e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 31 de outubro de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal do Serviço de Acolhimento, referente ao Abrigo Institucional.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 31 de outubro de 2014.**

**Marilene Mendes Vicente  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**